



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Lei Municipal n°. 864/2008
De 19 de novembro de 2008.

PUBLICADO E AFIXADO
NO LUGAR DE COSTUME

19/11/2008
[Handwritten signature]

Autoriza o Poder Executivo a Assinar Convênio de Parceria Técnico Financeira com a Clínica em Micro-Cirurgia de Olhos LTDA de Cuiabá-MT.

Walter Lopes Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1° - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a assinar Convênio de Parceria Técnica-Financeira com a Clínica em Micro-Cirurgia de Olhos LTDA de Cuiabá-MT.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT em 19 de novembro de 2008.

[Handwritten signature]
Walter Lopes Faria
Prefeito Municipal